



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4807, de 19 de dezembro de 2023.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Daniela Foiatto	Psicólogo (a)	02/01/2022 – 01/01/2023
Carlos André Burnier	Motorista	02/01/2022 – 01/01/2023
Amanda Einsfeld	Secretária de Assistência Social e Habitação	01/01/2022 – 31/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de dezembro de 2023.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Amanda Einsfeld
Secretária de Assistência Social e Habitação